



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 353
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.353.158/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/01/2019

NOME EMPRESARIAL
J P L SANTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JPL EMPREENDIMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SENADOR CLODOMIR CARDOSO

NÚMERO
1586

COMPLEMENTO
ANEXO A

CEP
65.606-530

BAIRRO/DISTRITO
CANGALHEIRO

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RNUNESDOSREIS@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8268-1675

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **18/10/2023** às **11:17:45** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 354
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.353.158/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/01/2019

NOME EMPRESARIAL
J P L SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SENADOR CLODOMIR CARDOSO

NÚMERO
1586

COMPLEMENTO
ANEXO A

CEP
65.606-530

BAIRRO/DISTRITO
CANGALHEIRO

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RNUNESDOSREIS@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8268-1675

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 11:17:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
216673120025 GEJSPC MA

CPF
033.258.613-85

DATA NASCIMENTO
07/01/1992

FILIAÇÃO
PAULO CEZAR DA SILVA SANTOS
JOELMA LOPES SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05007397950

VALIDADE
04/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
12/08/2010

OBSERVAÇÕES

Johnatan Pablo Lopes Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84524120444
MA042303290

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1993988123

QR-CODE



FLS. Nº 355
Rubrica _____

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
J P L SANTOS LTDA

FLS. Nº 356

Rubrica _____

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS, brasileiro, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 07/01/1992, Empresário, portador do CPF 033.258.613-85 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05007397950 DETRAN-MA, residente e domiciliado RUA ITAPECURUZINHO, 09, QUADRA03 CONJ SAO PEDRO, bairro ITAPECURUZINHO - Cep.65.606-896 - Caxias/Ma. Titular da empresa J P L SANTOS LTDA, cujo ato constitutivo se encontra devidamente registrada arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE nº 21600100003 com sede na RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1580, bairro CANGALHEIRO- Cep.65.606-530 - Caxias/Ma, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.353.158/0001-31, resolve de comum acordo alterar o contrato social e consolidar mediante as seguintes cláusulas..

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço para RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586, ANEXO A, bairro CANGALHEIRO - CEP 65.606-530. Caxias/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade cabe a sócia, **JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial J P L SANTOS LTDA e o nome fantasia JPL EMPREENDIMENTOS, e tem sua sede RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586, ANEXO A, bairro CANGALHEIRO - CEP 65.606-530. Caxias/MA

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº	QUOTAS	VALOR R\$
JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	100	120.000		120.000,00
TOTAL	100	120.000		120.000,00

(art. 997, III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

EMPRESARIA LIMITADA.

J P L SANTOS LTDA

FLS. Nº 357

Rubrica

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 04/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe a sócia **JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Página 3 de 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA.
J P L SANTOS LTDA

FLS. Nº 358
Rubrica _____

CLÁUSULA DEZ - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA ONZE – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DOZE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

CLÁUSULA TREZE – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA QUATORZE - Fica eleito o foro de Caxias - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o sócio assina o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Caxias-Ma, 26 de julho de 2023

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
CPF n.º 033.258.613-85



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 359

Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa J P L SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

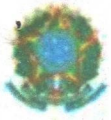
CPF/CNPJ	Nome
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023 11:44 SOB Nº 20230948871.
PROTOCOLO: 230948871 DE 27/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311271957. CNPJ DA SEDE: 32353158000131.
NIRE: 21600100003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
J P L SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FLS. Nº 360
Rubrica _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12307280386 em 15/05/2023, protocolo 230643116. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J P L SANTOS LTDA
Número de Registro:	21600100003
CNPJ:	32353158000131
Município:	Caxias

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 11:47 SOB Nº 20230643116.
PROTOCOLO: 230643116 DE 15/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307280386. NIRE: 21600100003.
J P L SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

FLS. Nº 361

Rubrica _____

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J P L SANTOS LTDA, município Caxias, CNPJ nº 32.353.158/0001-31, Número de Registro (NIRE) 21600100003.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/01/2019

Ato constitutivo: 21600100003

Caxias, 01/01/2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CRC/MA 011375-O

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 033.258.613-85

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

FLS. Nº 362

Rubrica _____

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J P L SANTOS LTDA.

Caxias, 31/12/2022

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CRC/MA 011375-O

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 033.258.613-85



FLS. Nº 363

Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P L SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2023 11:47 SOB Nº 20230643116.
PROTOCOLO: 230643116 DE 15/05/2023. NIRE: 21600100003.
J P L SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 364
Rubrica _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J P L SANTOS LTDA
CNPJ: 32.353.158/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:09 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **08F3.3CD8.8F75.9861**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 365

Rubrica _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.353.158/0001-31
Razão Social: J P L SANTOS EIRELI
Endereço: RUA DO ITAPECURUZINHO 09 QD 3 SAO PEDRO / ITAPECURUZINHO / CAXIAS / MA / 65606-896

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122008533742514326

Informação obtida em 04/01/2024 11:48:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 366
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P L SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.353.158/0001-31
Certidão nº: 50203605/2023
Expedição: 20/09/2023, às 12:11:25
Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J P L SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.353.158/0001-31, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

FLS. Nº 367
Rubrica _____

Nº Certidão: 249191/23

Data da 12/09/2023 12:15:51

Inscrição Estadual: 126327297

CPF/CNPJ: 32353158000131

Razão Social: J P L SANTOS LTDA

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586 ANEXO A CEP: 65606530 -

Telefone: (99)84529551

Município: CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/09/2023 12:06:58

FLS. Nº 368

Rubrica _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083435/23**Data da**

13/11/2023 14:53:34

Inscrição Estadual: 126327297**CPF/CNPJ:** 32353158000131**Razão Social:** J P L SANTOS LTDA**Endereço:** RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1586 ANEXO A CEP: 65606530 -**Telefone:** (99)84529551**Município:** CAXIAS**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2023 14:53:34



FLS. Nº 369
Rubrica _____

PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO

1020240075700050



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001364922024

Data de expedição: 04/01/2024 10:48:05

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J P L SANTOS LTDA** que possui o CNPJ **32.353.158/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 32.353.158/0001-31

Razão Social: J P L SANTOS LTDA

Inscrição Municipal: 210290307620235

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO
CANGALHEIRO

Bairro:

Numero: 1586

Município: CAXIAS

Complemento: ANEXO A

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
04/01/2019

Código de validação: AF531294A21C1949EF01345F4002C83F

Data de validade da certidão: 03/04/2024

Finalidade: -



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo snº, Centro Vitória do Mearim-MA CEP. 65-350-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE VITORIA DO MEARIM

CNPJ: 05.661.917/0001-50

Endereço: Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim/MA.

FLS. Nº 370

Rubrica _____

Contratada:

EMPRESA: J P L SANTOS LTDA

CNPJ: 32.353.158/0001-31

Endereço: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº 1586, CANGALHEIRO –
CAXIAS-MA - TELEFONE: (99) 98452-9551

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **J P L SANTOS LTDA CNPJ:32.353.158/0001-31**, acima descrita, fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Mearim - PREVIM, abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

GENEROS ALIMENTICIOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	AÇUCAR - APRESENTAÇÃO: CRISTAL, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	60
2	AMIDO DE MILHO SOB A FORMA DE PÓ DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO EM PACOTES DE 500 GRAMAS. VALIDADE 12 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.	PACOTE	50
3	BISCOITO DOCE MAISENA MAIS CROCANTE PCTE 360GR SEM GORDURA TRANS.	PACOTE	80
4	BISCOITO SALGADO AGUA E SAL EMBALAGEM COM 360GR SEM GORDURA TRANS.	PACOTE	50
5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO C/SELO DE PUREZA ABIC - PCTE 500 GRAMAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.	PACOTE	90
6	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA 500G JÁ HIDRATADA.	PACOTE	60



FLS. Nº 371

Rubrica

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo snº, Centro Vitória do Mearim-MA CEP. 65-350-000

7	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - COMPOSIÇÃO: GORDURA 25%, UMIDADE MÁXIMA 3%-PCTE DE 400GR.	PACOTE	120
8	MARGARINA S/SAL 500 GR.	UNID	20
9	OLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900ML.	UNID	10

ALDO CESAR
MARINHO

PEREIRA:00542358395

Assinado de forma digital
por ALDO CESAR MARINHO
PEREIRA:00542358395

Dados: 2023.12.04 15:56:14
-03'00'

INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM-PREVIM

CNPJ nº 05.661.917/0001-50

ALDO CESAR MARINHO PEREIRA

CPF nº 005.483.593-95

Responsável legal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50
Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000

TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2023.
Processo Administrativo nº 010/2023.
Dispensa de Licitação nº 010/2023.

FLS. Nº 372
Rubrica _____

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM-PREVM E A EMPRESA J P L SANTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM-PREVM**, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.661.917/0001-50, com sede e foro nesta cidade, endereço na Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **ALDO CESAR MARINHO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 176110720015 expedida pela SSP/MA e CPF nº 005.483.593-95, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J P L SANTOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ de nº 32.353.158/0001-31, localizada na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1580, bairro Cangalheiro, Caxias/MA, CEP: 65.606-530, representada pelo Sr. **JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**, portador do RG. nº 21667312002-5 GEJSPC/MA, expedido por SSP/MA, e inscrito sob o CPF nº 033.258.613-85, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **010/2023** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº **010/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Mearim - PREVM, durante o exercício de 2023**, conforme as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	AÇUCAR - APRESENTAÇÃO: CRISTAL, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	120	4,55	546,00
2	AMIDO DE MILHO SOB A FORMA DE PÓ DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO EM PACOTES DE 500 GRAMAS. VALIDADE 12 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.	PACOTE	100	4,10	410,00
3	BISCOITO DOCE MAISENA MAIS CROCANTE PCTE 360GR SEM GORDURA TRANS.	PACOTE	160	6,21	993,60
4	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL EMBALAGEM COM 360GR SEM GORDURA TRANS.	PACOTE	100	6,99	699,00
5	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO C/SELO DE PUREZA ABIC - PCTE 500 GRAMAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE.	PACOTE	180	7,89	1.420,20
6	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA 500G JÁ HIDRATADA.	PACOTE	120	7,99	958,80
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - COMPOSIÇÃO: GORDURA 25%, UMIDADE MÁXIMA 3%-PCTE DE 400GR.	PACOTE	240	8,12	1.948,80
8	MARGARINA S/SAL 500 GR.	UNID.	40	8,97	358,80

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM

CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000

9	OLEO DE SOJA, EMBALAGEM 900ML.	UNID.	20	9,09	181,80
VALOR GLOBAL					7.517,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. O Parecer Jurídico, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;

1.3.3. A Proposta do Contratado; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é até **31 de dezembro 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O presente contrato terá vigência inicial de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente pelas partes, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107º, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.1.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. PREÇO:

5.1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 7.517,00 (sete mil, quinhentos e dezessete reais)**.

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. FORMA DE PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na sua solicitação de pagamento, nota fiscal ou fatura.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000

5.3. PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM

CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis até **31/12/2023** contado da data do orçamento estimado, em **20/06/2023**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do PREVIM para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo 30 (trinta) para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.1.10. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade dos documentos de habilitação, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM

CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000

dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000

futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

8.1.22. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

8.1.23. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) Multa:

(1) moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;

(a) O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Municipal. (Art. 161).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

11.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM
CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do PREVIM deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.002 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1500000000

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município de Vitória do Mearim/MA, nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM

CNPJ. 05.661.917/0001-50

Rua Beco de Dorindo, s/nº, Centro Vitória do Mearim - MA, CEP: 65.350-000

Vitória do Mearim/MA, 03 de julho de 2023.

ALDO CESAR MARINHO PEREIRA:00542358395 Assinado de forma digital por ALDO CESAR MARINHO PEREIRA:00542358395
Dados: 2023.07.03 17:43:01 -03'00'

INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE VITÓRIA DO MEARIM-PREVIM

CNPJ nº 05.661.917/0001-50

ALDO CESAR MARINHO PEREIRA

CPF nº 005.483.593-95

Responsável legal da CONTRATANTE

JOHNATHAN PABLO LOPES Assinado de forma digital por JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS:03325861385
Dados: 2023.07.03 15:38:14 -03'00'

J P L SANTOS EIRELI

CNPJ nº 32.353.158/0001-31

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

CPF nº 033.258.613-85

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FLS. Nº 383

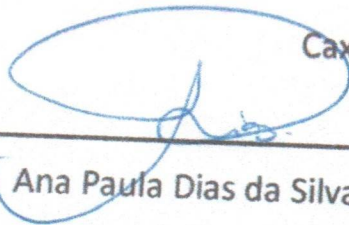
Rubrica _____

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que empresa **JPL SANTOS EIRELI**, CNPJ: **32.353.158/0001-31**, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1580, Bairro Cangalheiro, Caxias - Ma, CEP 65600010, representada por seu representante legal **Sr. Johnathan Pablo Lopes Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 21667312002-5 SSP- MA, forneceu **Peixe in natura**, para atender as necessidades da **Secretaria Mun. De Assistência Social Trabalho e Cidadania de Aldeias Altas/MA**, CNPJ: **06.096.853/0001-55**, com sede na Av. João Rosa, 264, Bairro Centro, Aldeias Altas - Ma, CEP 65610-000 de:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Und
1	PEIXE IN NATURA, ESPECIE TAMBAQUI	IN NATURA	12.000	KG

Registramos, ainda que o fornecimentos dos produtos acima referidos apresentaram boa qualidade e desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Caxias (MA), 10 de Janeiro de 2023


Ana Paula Dias da Silva Santos

CPF nº 027.178.943-30

Sec. Mun. De Assistência Social Trabalho e Cidadania



FLS. Nº 384

Rubrica _____

CÂMARA DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
C.N.P.J. 12.124.368/0001-40
Praça da Liberdade – S/N - Centro, CEP: 65.780-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de desempenho e atestado de execução, que a empresa **J P L SANTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 32.353.158/0001-31, sediada na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, Caxias – MA, está fornecendo gênero alimentícios para Câmara Municipal do Município de Governador Eugênio Barros – MA, desta casa legislativa, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 – LEI 14.133/21 – CONTRATO 006/2023 – CMGEB**.

Registramos, ainda, que no ANEXO I da licitação mencionada acima contém todas as informações necessárias para o fornecimento, tendo que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Eugênio Barros – MA, 19 de junho de 2023.

Isac de A. Sousa

ISAC DE ARAÚJO SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Governador Eugênio Barros/MA
CEP: 65.780-000



FLS. Nº 385
Rubrica _____

CÂMARA DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
C.N.P.J. 12.124.368/0001-40
Praça da Liberdade – S/N - Centro, CEP: 65.780-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2023 – LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0009/2023
CONTRATO Nº: 006/2023
LOTE I – GÊNERO ALIMENTÍCIOS

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA.

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Açúcar tipo cristal, branco, de origem vegetal, pacote com 1 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar	Fardo	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
2	Café em pó pacote, torrado, tipo de embalagem alto vácuo, com selo de pureza abi, tipo tijolinho, livre de parasitas e odores estranhos de 250g	Pct	35	R\$ 7,49	R\$ 262,15
3	Leite em pó integral (200g) pacote c/ 50 und. Desidratado, de boa qualidade enriquecido com vitaminas, em embalagem primária de alumínio.	Fardo	8	R\$ 395,00	R\$ 3.160,00
4	Biscoito Cream Cracker 3 x 1 400 grs c/ 20 und	cx	20	R\$ 120,50	R\$ 2.410,00
5	Margarina 500g, vegetal, cremosa com sal.	Und	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
6	Achocolatado em pó, lata 8.8x8.8x16.5cm 400g	und	25	R\$ 9,98	R\$ 249,50
7	Polpa de fruta, natural, embalagem de 1KG, sabor acerola	und	15	R\$ 7,91	R\$ 118,65
8	Polpa de fruta, natural, embalagem de 1KG, sabor maracujá	und	15	R\$ 14,20	R\$ 213,00
9	Polpa de fruta, natural, embalagem de 1KG, sabor goiaba	und	15	R\$ 8,99	R\$ 134,85
10	Polpa de fruta, natural, embalagem de 1KG, sabor manga	und	12	R\$ 7,50	R\$ 90,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.947,15

Isac de A. Sousa
ISAC DE ARAÚJO SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Governador Eugênio Barros/MA
CEP: 65.780-000

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

CERTJUDONE-SJDCAX - 5432023
Código de validação: 6D9F42AE6B

FLS. Nº 386
Rubrica _____

Número da guia: 23052001001666075.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2013 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **J P L SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **32.353.158/0001-31**. **CERTIFICO** finalmente, que esta **Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente. ***Data do sistema.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDCAX - 5432023 / Código: 6D9F42AE6B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

FLS. Nº 387

Rubrica _____

LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890

Documento assinado. CAXIAS, 05/12/2023 11:40 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAx - 5432023 / Código: 6D9F42AE6B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2024 16:59:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J P L SANTOS LTDA**
CNPJ: **32.353.158/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



FLS. Nº 389

Rubrica _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS**

CPF/CNPJ: **033.258.613-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:01:37 do dia 08/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0PIT080224170137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. Nº <u>390</u>
Rubrica _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J P L SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.353.158/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

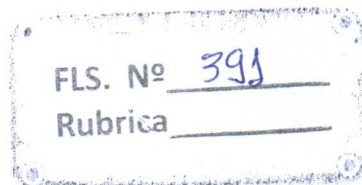
Certidão emitida às 17:00:46 do dia 08/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A5V3080224170046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA



ANEXO IV DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

Prezado Senhor,

A empresa **J P L SANTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.353.158/0001-31, inscrição estadual nº 12.632.729-7, inscrição Municipal nº 210290307620235, com sede à rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, Anexo A, bairro Cangalheiro, Cidade de Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Processo nº 253/2023, instaurada pelo Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Caxias - MA, em 04 (quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-85

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

Prezado Senhor,

A empresa **J P L SANTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.353.158/0001-31, inscrição estadual nº 12.632.729-7, inscrição Municipal nº 210290307620235, com sede à rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, Anexo A, bairro Cangalheiro, Cidade de Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Processo nº 253/2023, instaurada pelo Prefeitura Municipal de Duque Bacelar e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Caxias - MA, em 04 (quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-85

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

Prezado Senhor,

A empresa **J P L SANTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.353.158/0001-31, inscrição estadual nº 12.632.729-7, inscrição Municipal nº 210290307620235, com sede à rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, Anexo A, bairro Cangalheiro, Cidade de Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Processo nº 253/2023, instaurada pelo Prefeitura Municipal de Duque Bacelar que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 044/2023 – Processo nº 253/2023, instaurada pelo Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caxias - MA, em 04 (quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-85

JPL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Bairro Cangalheiro,
Caxias – MA



FLS. Nº 394
Rubrica _____

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

A empresa **J P L SANTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.353.158/0001-31, inscrição estadual nº 12.632.729-7, inscrição Municipal nº 210290307620235, com sede à rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, Anexo A, bairro Cangalheiro, Cidade de Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Sou

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

optante do Sistema Simples Nacional? () SIM **(X)NÃO**

Caxias - MA, em 04 (quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-85

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA

FLS. Nº 395
Rubrica _____

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

Prezado Senhor,

A empresa **J P L SANTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.353.158/0001-31, inscrição estadual nº 12.632.729-7, inscrição Municipal nº 210290307620235, com sede à rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, Anexo A, bairro Cangalheiro, Cidade de Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Duque Bacelar – MA, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 044/2023.

Caxias - MA, em 04 (quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-85



PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 044/2023
Processo nº 253/2023
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA

FLS. Nº 396
Rubrica _____

PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: JPL EMPREENDIMENTOS

RAZÃO SOCIAL: J P L SANTOS EIRELI

CNPJ: 32.353.158/0001-31 INSC. EST.: 12.632.729-7 INSC. MUN: 210290307620235

OPTANTE PELO SIMPLES? (x) Sim () Não

ENDEREÇO: Rua Senador Clodomir Cardoso, nº 1586, anexo A, bairro Cangalheiro, Caxias – MA, C.E.P.: 65.606-530

FONE/FAX: (99)98452-9551 EMAIL: johnathan@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: Santander / AG: 2296 / CC: 13000043-8

Representante Legal: Johnathan Pablo Lopes Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 05007397950 – DETRAM - MA e do CPF nº 033.258.613-85;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. Unit	P/Extenso	V. Total	P/Extenso
LOTE 1 ACHOCOLATADOS								
1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de 400g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 400g	100	Italac	R\$ 34,93	trinta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 3.493,00	três mil, quatrocentos e noventa e três reais
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 400g	3.120	Italac	R\$ 12,92	doze reais e noventa e dois centavos	R\$ 40.310,40	quarenta mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 43.803,40	
VALOR POR EXTENSO								quarenta e três mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos
LOTE 2 AÇÚCARES E CAFÉ								
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	4.500	Itaja	R\$ 6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 29.970,00	vinte e nove mil, novecentos e setenta reais
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 250g	800	Marata	R\$ 17,09	dezessete reais e nove centavos	R\$ 13.672,00	treze mil, seiscentos e setenta e dois reais
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Não pode conter aspartame, ciclamato, sacarina ou acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade de 80ml	50	Adocyl	R\$ 7,06	sete reais e seis centavos	R\$ 353,00	trezentos e cinquenta e três reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 43.995,00	
VALOR POR EXTENSO								quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais
LOTE 3 TEMPEROS								
1	ALHO EM PASTA, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Pote de 200g	600	In natura	R\$ 12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R\$ 7.788,00	sete mil, setecentos e oitenta e oito reais
2	COLORAU EM PÓ, pacote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	kg	700	Terra Vittá	R\$ 18,33	dezoito reais e trinta e três centavos	R\$ 12.831,00	doze mil, oitocentos e trinta e um reais

JPL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA

3	CONDIMENTO EM PÓ, pacote de 100g (fardo de 1kg contendo 10 pacotes de 100g), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 100g	700	Terra Vittá	R\$ 2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 1.694,00	mil seiscentos e noventa e quatro reais
4	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 190g	1.000	Quero	R\$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 6.860,00	seis mil, oitocentos e sessenta reais
5	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	300	Zizo	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 441,00	quatrocentos e quarenta e um reais
6	VINAGRE DE ÁLCOOL, embalagem com 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade de 750ml	500	Uni Sabor	R\$ 7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.875,00	três mil, oitocentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 33.489,00			
VALOR POR EXTENSO					trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais			
LOTE 4 BISCOITOS								
1	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE. À base de farinha de trigo enriquecida com vitaminas e minerais, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada SEM LACTOSE. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais.	Unidade de 400G	100	Liane	R\$ 8,97	oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 897,00	oitocentos e noventa e sete reais
2	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais.	Unidade de 400g	6000	Vitarella	R\$ 8,16	oito reais e dezesseis centavos	R\$ 48.960,00	quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais.	Unidade de 400g	6000	Vitarella	R\$ 8,97	oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 53.820,00	cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais
4	BISCOITO tipo ROSCA, SABOR LEITE. Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais.	Unidade de 400g	4.000	Vitarella	R\$ 10,04	dez reais e quatro centavos	R\$ 40.160,00	quarenta mil, cento e sessenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 143.837,00			
VALOR POR EXTENSO					cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais			
LOTE 5 LEITES E BEBIDA LACTEA								
1	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	640	Piracanjuba	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 3.372,80	três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos
2	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE. Embalagem de 200g. Com informação nutricional, identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade. Com registro no Ministério competente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	100	Nestle	R\$ 22,36	vinte e dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 2.236,00	dois mil, duzentos e trinta e seis reais
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com registro no Ministério competente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 200g	8.500	Piracanjuba	R\$ 9,06	nove reais e seis centavos	R\$ 77.010,00	setenta e sete mil e sete reais
4	BEBIDA LACTEA FERMENTADA – SABOR MORANGO. Embalagem plástica contendo 1 litro do produto. Resfriado no máximo 10º C Prazo de validade 40 dias Deverá constar registro no Ministério da Agricultura.	Litro	5.000	Santa Clara	R\$ 10,73	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 53.650,00	cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 136.268,80			
VALOR POR EXTENSO					cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos			
LOTE 6 GRÃOS CEREAIS E MASSAS								

JPL EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA

1	ARROZ BENEFICIADO, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	8.840	Select	R\$ 9,49	nove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 83.891,60	oitenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos
2	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Kg	700	Kicaldo	R\$ 11,51	onze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 8.057,00	oito mil e cinquenta e sete reais
3	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 500g	6.000	Santa Amalia	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 35.820,00	trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais
4	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA. À base de sêmola. Embalagem de 500g contendo informação nutricional. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	1000	Santa Amalia	R\$ 8,82	oito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 8.820,00	oito mil, oitocentos e vinte reais
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 136.588,60			
VALOR POR EXTENSO					cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos			
LOTE 7 PERECÍVEIS								
1	CARNE BOVINA, de boa qualidade, moída, congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	1.000	In natura	R\$ 34,27	trinta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 34.270,00	trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais
2	FRANGO CONGELADO, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	3.500	Aurora	R\$ 23,63	vinte e três reais e sessenta e três centavos	R\$ 82.705,00	oitenta e dois mil, setecentos e cinco reais
3	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	2.500	Aurora	R\$ 39,97	trinta e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 99.925,00	noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais
4	PEITO DE FRANGO CONGELADO (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica com peso líquido de 1kg. Inspeccionado pelo ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.	Kg	2.800	Aurora	R\$ 27,30	vinte e sete reais e trinta centavos	R\$ 76.440,00	setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais
5	SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Embalagem plástica transparente ou bandeja de isopor, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	KG	850	Aurora	R\$ 18,83	dezoito reais e oitenta e três centavos	R\$ 16.005,50	dezesseis mil e cinco reais e cinquenta centavos
6	SALSICHA refrigerada. Embalada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega e registro no ministério competente.	Kg	500	Friato	R\$ 16,93	dezesseis reais e noventa e três centavos	R\$ 8.465,00	oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 317.810,50			
VALOR POR EXTENSO					trezentos e dezessete mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos			
LOTE 8 FLOCÃO- AVEIA								
1	AMIDO DE MILHO, tipo maisena ou similar. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	320	Marata	R\$ 7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$ 2.393,60	dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem com peso líquido de 200g, contendo informação nutricional e data de validade. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 200g	910	Nestle	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 6.051,50	seis mil e cinquenta e um reais e

JPL EMPREENDIMENTOS

**CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA**

							centavos		cinquenta centavos
3	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 500g	2.000	Marata	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 6.160,00	seis mil, cento e sessenta reais	
4	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA, embalagem plástica contendo de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	500	Kicaldo	R\$ 13,42	treze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 6.710,00	seis mil, setecentos e dez reais	
5	FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 500g	4.000	Marata	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 12.240,00	doze mil, duzentos e quarenta reais	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 33.555,10		
VALOR POR EXTENSO				trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos					
LOTE 9 CONSERVA									
1	MILHO VERDE EM CONSERVA. Lata ou sachê com peso drenado de 200g. Não pode conter sal na sua composição. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitadas latas estufadas ou amassadas.	Unidade de 200g	1.500	Quero	R\$ 6,17	seis reais e dezessete centavos	R\$ 9.255,00	nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais	
2	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	1.500	Quero	R\$ 6,77	seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 10.155,00	dez mil, cento e cinquenta e cinco reais	
3	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Lata	1.000	88	R\$ 6,68	seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 6.680,00	seis mil, seiscentos e oitenta reais	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 26.090,00		
VALOR POR EXTENSO				vinte e seis mil e noventa reais					
LOTE 10 OLEOS									
1	Margarina Vegetal, embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade de 500g	2.000	Primor	R\$ 10,24	dez reais e vinte e quatro centavos	R\$ 20.480,00	vinte mil, quatrocentos e oitenta reais	
2	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Garrafa PET de 900ml	800	Soya	R\$ 13,20	treze reais e vinte centavos	R\$ 10.560,00	dez mil, quinhentos e sessenta reais	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 31.040,00		
VALOR POR EXTENSO				trinta e um mil e quarenta reais					
LOTE 11									
1	OVO BRANCO OU VERMELHO DE GALINHA, acondicionados em cartelas com 30 unidades, tamanhos grandes. Embaladas individualmente com etiquetas e com registro de inspeção e data de validade.	Cartela com 30 unidades	300	Marutani	R\$ 28,88	vinte e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 8.664,00	oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais	
2	PÃO DOCE TIPO HOT DOG de 50g, acondicionados em sacos plásticos em unidades de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades. Prazo de validade no máximo de 2 dias.	Unidade de 50g	25.000	Bauducco	R\$ 1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 53.664,00		
VALOR POR EXTENSO				cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais					
LOTE 12									
1	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA. Obtida a partir de frutas, não contendo adição de açúcar com sabor e aroma característicos. Embalagem plástica de 1 kg. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	Embalagem de 1 kg	1200	Brasfrut	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais	
2	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ. Obtida a partir de frutas, não contendo adição de açúcar com sabor e aroma característicos. Embalagem plástica de 500g. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	Embalagem de 500g	2.000	Brasfrut	R\$ 12,91	doze reais e noventa e um centavos	R\$ 25.820,00	vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais	

JPL EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA

VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 40.400,00				
VALOR POR EXTENSO			quarenta mil e quatrocentos reais						
LOTE 13 HORTIFRUTI									
1	CENOURA. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal.	Kg	1.000	In natura	R\$ 9,93	nove reais e noventa e três centavos	R\$ 9.930,00	nove mil, novecentos e trinta reais	
2	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	Kg	100	In natura	R\$ 10,67	dez reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.067,00	mil e sessenta e sete reais	
3	PEPINO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	kg	500	In natura	R\$ 6,84	seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 3.420,00	três mil, quatrocentos e vinte reais	
4	REPOLHO, de primeira qualidade, sem defeitos como: rachaduras ou danos profundos, sem manchas, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	500	In natura	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais	
5	TOMATE, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Sem lesões de origem física, rachaduras ou cortes.	Kg	1.000	In natura	R\$ 9,57	nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 9.570,00	nove mil, quinhentos e setenta reais	
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 28.787,00				
VALOR POR EXTENSO			vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					1.069.328,40				
um milhão e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos									

A EMPRESA: J P L SANTOS EIRELI DECLARA QUE:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao prestador do serviço caiba qualquer reclamação ou indenização;
2. A assinatura do prestador do serviço implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório;
3. Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
4. Declaramos que temos ciência e que concordamos com todas as disposições do Edital e seus anexos.

Caxias - MA, em 08 (oito) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Johnathan P. Lopes Santos

J P L SANTOS EIRELI – EPP
Johnathan Pablo Lopes Santos
CNH nº 05007397950 – DETRAM – MA
CPF: 033.258.613-8

JPL EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 32.353.158/0001-31 Rua Senador Clodomir Cardoso, 1586, Anexo A
Bairro Cangalheiro, Caxias – MA

ANEXO X – Ficha técnica / Proposta Inicial

Pregão Eletrônico nº 044/2023

Processo nº 253/2023

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA

FLS. Nº 201

Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. Unit	P/Extenso	V. Total	P/Extenso
LOTE 1 ACHOCOLATADOS								
1	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de 400g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 400g	100	Italac	R\$ 34,93	trinta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 3.493,00	três mil, quatrocentos e noventa e três reais
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 400g	3.120	Italac	R\$ 12,92	doze reais e noventa e dois centavos	R\$ 40.310,40	quarenta mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 43.803,40		
VALOR POR EXTENSO						quarenta e três mil, oitocentos e três reais e quarenta centavos		
LOTE 2 AÇÚCARES E CAFÉ								
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	4.500	Itaja	R\$ 6,66	seis reais e sessenta e seis centavos	R\$ 29.970,00	vinte e nove mil, novecentos e setenta reais
2	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 250g	800	Marata	R\$ 17,09	dezessete reais e nove centavos	R\$ 13.672,00	treze mil, seiscentos e setenta e dois reais
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO – 100% só stevia. Não pode conter aspartame, ciclamato, sacarina ou acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Unidade de 80ml	50	Adocyl	R\$ 7,06	sete reais e seis centavos	R\$ 353,00	trezentos e cinquenta e três reais
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 43.995,00		
VALOR POR EXTENSO						quarenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais		
LOTE 3 TEMPEROS								
1	ALHO EM PASTA, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Pote de 200g	600	In natura	R\$ 12,98	doze reais e noventa e oito centavos	R\$ 7.788,00	sete mil, setecentos e oitenta e oito reais
2	COLORAU EM PÓ, pacote de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	kg	700	Terra Vitta	R\$ 18,33	dezoito reais e trinta e três centavos	R\$ 12.831,00	doze mil, oitocentos e trinta e um reais
3	CONDIMENTO EM PÓ, pacote de 100g (fardo de 1kg contendo 10 pacotes de 100g), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 100g	700	Terra Vitta	R\$ 2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	R\$ 1.694,00	mil seiscentos e noventa e quatro reais
4	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 190g	1.000	Quero	R\$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 6.860,00	seis mil, oitocentos e sessenta reais
5	SAL REFINADO, IODADO, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	300	Zizo	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 441,00	quatrocentos e quarenta e um reais
6	VINAGRE DE ALCOOL, embalagem com 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade de 750ml	500	Uni Sabor	R\$ 7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.875,00	três mil, oitocentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 33.489,00		
VALOR POR EXTENSO						trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais		
LOTE 4 BISCOITOS								
1	BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE. À base de farinha de trigo enriquecida com vitaminas e minerais, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada SEM LACTOSE. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características	Unidade de 400G	100	Liane	R\$ 8,97	oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 897,00	oitocentos e noventa e sete reais

FLS. Nº 402
 Rubrica _____

	organolépticas anormais.								
2	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais.	Unidade de 400g	6000	Vitarella	R\$ 8,16	oito reais e dezesseis centavos	R\$ 48.960,00	quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais	
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais.	Unidade de 400g	6000	Vitarella	R\$ 8,97	oito reais e noventa e sete centavos	R\$ 53.820,00	cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais	
4	BISCOITO tipo ROSCA, SABOR LEITE. Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais.	Unidade de 400g	4.000	Vitarella	R\$ 10,04	dez reais e quatro centavos	R\$ 40.160,00	quarenta mil, cento e sessenta reais	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 143.837,00		
VALOR POR EXTENSO				cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais					
LOTE 5 LEITES E BEBIDA LACTEA									
1	CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	640	Piracanjuba	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 3.372,80	três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos	
2	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE. Embalagem de 200g. Com informação nutricional, identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade. Com registro no Ministério competente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	100	Nestle	R\$ 22,36	vinte e dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 2.236,00	dois mil, duzentos e trinta e seis reais	
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com registro no Ministério competente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 200g	8.500	Piracanjuba	R\$ 9,06	nove reais e seis centavos	R\$ 77.010,00	setenta e sete mil e dez reais	
4	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA – SABOR MORANGO. Embalagem plástica contendo 1 litro do produto. Resfriado no máximo 10º C Prazo de validade 40 dias Deverá constar registro no Ministério da Agricultura.	Litro	5.000	Santa Clara	R\$ 10,73	dez reais e setenta e três centavos	R\$ 53.650,00	cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 136.268,80		
VALOR POR EXTENSO				cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos					
LOTE 6 GRÃOS CEREAIS E MASSAS									
1	ARROZ BENEFICIADO, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Kg	8.840	Select	R\$ 9,49	nove reais e quarenta e nove centavos	R\$ 83.891,60	oitenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos	
2	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Kg	700	Kicaldo	R\$ 11,51	onze reais e cinquenta e um centavos	R\$ 8.057,00	oito mil e cinquenta e sete reais	
3	MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 500g	6.000	Santa Amalia	R\$ 5,97	cinco reais e noventa e sete centavos	R\$ 35.820,00	trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais	
4	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA. À base de sêmola. Embalagem de 500g contendo informação nutricional. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 500g	1000	Santa Amalia	R\$ 8,82	oito reais e oitenta e dois centavos	R\$ 8.820,00	oito mil, oitocentos e vinte reais	
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 136.588,60		
VALOR POR EXTENSO				cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos					
LOTE 7 PERECÍVEIS									
1	CARNE BOVINA, de boa qualidade, moída, congelada. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	1.000	In natura	R\$ 34,27	trinta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 34.270,00	trinta e quatro mil, duzentos e setenta reais	

FLS. Nº 203

Rubrica

2	FRANGO CONGELADO, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	3.500	Aurora	R\$ 23,63	vinte e três reais e sessenta e três centavos	R\$ 82.705,00	oitenta e dois mil, setecentos e cinco reais
3	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e registro no Ministério da Agricultura.	Kg	2.500	Aurora	R\$ 39,97	trinta e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 99.925,00	noventa e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais
4	PEITO DE FRANGO CONGELADO (cortes congelados e não temperados, acondicionados em embalagem plástica com peso líquido de 1kg. Inspeccionado pelo ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.	Kg	2.800	Aurora	R\$ 27,30	vinte e sete reais e trinta centavos	R\$ 76.440,00	setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais
5	SOBRECOXA DE FRANGO congelada. Embalagem plástica transparente ou bandeja de isopor, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	KG	850	Aurora	R\$ 18,83	dezoito reais e oitenta e três centavos	R\$ 16.005,50	dezesesseis mil e cinco reais e cinquenta centavos
6	SALSICHA refrigerada. Embalada em pacotes de 1kg. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega e registro no ministério competente.	Kg	500	Friato	R\$ 16,93	dezesesseis reais e noventa e três centavos	R\$ 8.465,00	oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 317.810,50	
VALOR POR EXTENSO			trezentos e dezessete mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos					
LOTE 8 FLOCÃO- AVEIA								
1	AMIDO DE MILHO, tipo maisena ou similar. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	320	Marata	R\$ 7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$ 2.393,60	dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem com peso líquido de 200g, contendo informação nutricional e data de validade. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 200g	910	Nestle	R\$ 6,65	seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 6.051,50	seis mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos
3	FLOCÃO DE ARROZ, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 500g	2.000	Marata	R\$ 3,08	três reais e oito centavos	R\$ 6.160,00	seis mil, cento e sessenta reais
4	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA, embalagem plástica contendo de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	500	Kicaldo	R\$ 13,42	treze reais e quarenta e dois centavos	R\$ 6.710,00	seis mil, setecentos e dez reais
5	FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	Unidade de 500g	4.000	Marata	R\$ 3,06	três reais e seis centavos	R\$ 12.240,00	doze mil, duzentos e quarenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 33.555,10	
VALOR POR EXTENSO			trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos					
LOTE 9 CONSERVA								
1	MILHO VERDE EM CONSERVA. Lata ou sachê com peso drenado de 200g. Não pode conter sal na sua composição. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitadas latas estufadas ou amassadas.	Unidade de 200g	1.500	Quero	R\$ 6,17	seis reais e dezessete centavos	R\$ 9.255,00	nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais
2	ERVILHA EM CONSERVA, embalagem de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	Embalagem de 200g	1.500	Quero	R\$ 6,77	seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 10.155,00	dez mil, cento e cinquenta e cinco reais
3	SARDINHA EM ÓLEO, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Lata	1.000	88	R\$ 6,68	seis reais e sessenta e oito centavos	R\$ 6.680,00	seis mil, seiscentos e oitenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 26.090,00	
VALOR POR EXTENSO			vinte e seis mil e noventa reais					
LOTE 10 OLEOS								
1	Margarina Vegetal, embalagem de 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade de 500g	2.000	Primor	R\$ 10,24	dez reais e vinte e quatro centavos	R\$ 20.480,00	vinte mil, quatrocentos e oitenta reais
2	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de	Garrafa PET de 900ml	800	Soya	R\$ 13,20	treze reais e vinte centavos	R\$ 10.560,00	dez mil, quinhentos e sessenta

FLS. Nº 204
Rubrica

validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.										reais
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 31.040,00					
VALOR POR EXTENSO					trinta e um mil e quarenta reais					
LOTE 11										
1	OVO BRANCO OU VERMELHO DE GALINHA, acondicionados em cartelas com 30 unidades, tamanhos grandes. Embaladas individualmente com etiquetas e com registro de inspeção e data de validade.	Cartela com 30 unidades	300	Marutani	R\$ 28,88	vinte e oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 8.664,00	oitenta mil, seiscentos e quarenta reais		
2	PÃO DOCE TIPO HOT DOG de 50g, acondicionados em sacos plásticos em unidades de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades. Prazo de validade no máximo de 2 dias.	Unidade de 50g	25.000	Bauducco	R\$ 1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 45.000,00	quarenta e cinco mil reais		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 53.664,00					
VALOR POR EXTENSO					cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais					
LOTE 12										
1	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA. Obtida a partir de frutas, não contendo adição de açúcar com sabor e aroma característicos. Embalagem plástica de 1 kg. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	Embalagem de 1 kg	1200	Brasfrut	R\$ 12,15	doze reais e quinze centavos	R\$ 14.580,00	quatorze mil, quinhentos e oitenta reais		
2	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ. Obtida a partir de frutas, não contendo adição de açúcar com sabor e aroma característicos. Embalagem plástica de 500g. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	Embalagem de 500g	2.000	Brasfrut	R\$ 12,91	doze reais e noventa e um centavos	R\$ 25.820,00	vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 40.400,00					
VALOR POR EXTENSO					quarenta mil e quatrocentos reais					
LOTE 13 HORTIFRUTI										
1	CENOURA. Deverão estar frescas e sãs, inteiras, firmes com coloração uniforme, com aroma, cor e sabor típicos e livres de umidade externa anormal.	Kg	1.000	In natura	R\$ 9,93	nove reais e noventa e três centavos	R\$ 9.930,00	nove mil, novecentos e trinta reais		
2	PIMENTÃO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	Kg	100	In natura	R\$ 10,67	dez reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.067,00	mil e sessenta e sete reais		
3	PEPINO: Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	kg	500	In natura	R\$ 6,84	seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 3.420,00	três mil, quatrocentos e vinte reais		
4	REPOLHO, de primeira qualidade, sem defeitos como: rachaduras ou danos profundos, sem manchas, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	Kg	500	In natura	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais		
5	TOMATE, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras, apresentando-se mesclado (maduro e de vez). Sem lesões de origem física, rachaduras ou cortes.	Kg	1.000	In natura	R\$ 9,57	nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 9.570,00	nove mil, quinhentos e setenta reais		
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 28.787,00					
VALOR POR EXTENSO					vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					1.069.328,40					
					um milhão e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos					

- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação;
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital);
- Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 08/01/2024

JPL EMPREENDIMENTOS**J P L SANTOS LTDA**

Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, CEP: 65.606-530

CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003

Caxias – Maranhão

FLS. Nº 205
Rubrica _____**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.**

RECEITA OPERACIONAL		951.215,45
(-) Impostos Incidentes s/ as Vendas		285.364,60
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		665.850,85
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		228.415,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		437.435,65
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	48.000,00	
Desp. Tributárias	31.602,55	103.602,55
LUCRO OPERACIONAL		333.833,10
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		333.833,10

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

*Rafael Nunes dos Reis**Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão*

*Johnathan Pablo Lopes Santos**Sócio-Administrador
CPF: 033.258.613-85 CNH nº 05007397950 DETRAN - MA*

FLS. Nº 406
 Rubrica _____

JPL EMPREENDIMENTOS

J P L SANTOS LTDA

Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, CEP: 65.606-530
 CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003
 Caxias – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022.

ATIVO		
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>		
- DISPONÍVEL		
Caixa/Banco C/ Movimento		371.787,70
<u>ESTOQUES</u>		
Mercadorias p/ revenda		155.600,20
TOTAL DO ATIVO.....		527.387,90
PASSIVO		
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>		
Fornecedores	42.500,20	
Obrigações Sociais/Fiscais	31.054,60	73.554,80
<u>PATRIMONIO LÍQUIDO</u>		
Capital Social	120.000,00	
Lucro do Exercício	333.833,10	<u>453.833,10</u>
TOTAL DO PASSIVO.....		527.387,90

Caxias-Ma, 31 de dezembro de 2022.

Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
 Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Johnathan Pablo Lopes Santos
 Sócio-Administrador
 CPF: 033.258.613-85 CNH nº 05007397950 DETRAN - MA

JPL EMPREENDIMENTOS

J P L SANTOS LTDA

Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangaheiro, CEP: 65.606-530
 CNPJ – 32.353.158/0001-31 IE – 12.632.729-7 NIRE - 21600100003
 Caxias – Maranhão

FLS. Nº 407
 Rubrica _____

ÍNDICES DE LIQUIDEZ**01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{527.387,90 + 0,00}{73.554,80 + 0,00} = 7,17$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{527.387,90}{73.554,80} = 7,17$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{527.387,90}{73.554,80 + 0,00} = 7,17$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{73.554,80 + 0,00}{527.387,90} = 0,14$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2022.

Caxias/MA, 15 de maio de 2023

 Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

 Johnathan Pablo Lopes Santos
 Sócio-Administrador
 CPF: 033.258.613-85 CNH nº 05007397950 DETRAN - MA

NOTAS EXPLICATIVAS

FLS. Nº 408

Rubrica _____

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa J P L SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.353.158/0001-31, estabelecida na Rua Senador Clodomir Cardoso, 1580, Cangalheiro, CEP: 65.606-530 Caxias-MA, registrada na JUCEMA sob o nº 21600100003 por despacho de 04/01/2019, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – Ma, 31 de dezembro de 2022

**JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS
TITULAR/ADMINISTRADOR**

CPF: 033.258.613-85 CNH nº 05007397950 DETRAN - MA

**RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR**

*CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-0*

FLS. Nº 209

Assinatura _____



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 210
Rubrica _____

Certificamos que o ato da empresa J P L SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
03325861385	JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2023 10:59 SOB Nº 20230643140.
PROTOCOLO: 230643140 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307345968. CNPJ DA SEDE: 32353158000131.
NIRE: 21600100003. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.
J P L SANTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. Nº 243
Rubrica _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J P L SANTOS LTDA Portadora do CNPJ 32.353.158/0001-31 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303083110	
NIRE (Sede) 21600100003	CNPJ 32.353.158/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/01/2019	Início de Atividade 04/01/2019	
Endereço Completo RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº1586, ANEXO A, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP65606530				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	
002	20230948871	31/07/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20230643140	16/05/2023	BALANÇO	
904	T2160010000	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO	
223	20220572569	09/05/2022	BALANÇO	
223	20210642556	10/05/2021	BALANÇO	
002	20200783840	23/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20200103466	06/02/2020	BALANÇO	
223	20190849045	11/07/2019	BALANÇO	
316	20190001674	04/01/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
091	21600100003	04/01/2019	ATO CONSTITUTIVO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 16:14:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N7DMXS1Q.

MAC2303083110

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

FLS. Nº 212
Rubrica _____

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P L SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2303083105	
NIRE : 21600100003 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600100003	CNPJ 32.353.158/0001-31	Data de Ato Constitutivo 04/01/2019	Início de Atividade 04/01/2019
Endereço Completo Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 1586, ANEXO A, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530			
Objeto Social 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO			
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	CPF/CNPJ 033.258.613-85	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS		CPF 033.258.613-85	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 31/07/2023	Número 20230948871	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação Status ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 16:05:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **O9E2NHUY**.



MAC2303083105

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. Nº 213
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J P L SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2303083105			
NIRE : 21600100003					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600100003	CNPJ 32.353.158/0001-31	Data de Ato Constitutivo 04/01/2019	Início de Atividade 04/01/2019		
Endereço Completo Rua SENADOR CLODOMIR CARDOSO, Nº 1586, ANEXO A, CANGALHEIRO - Caxias/MA - CEP 65606-530					
Objeto Social 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 47.51-2-02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	CPF/CNPJ 033.258.613-85	Participação no capital R\$ 120.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS	CPF 033.258.613-85	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 31/07/2023	Número 20230948871	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2023, às 16:05:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O9E2NHUY.

MAC2303083105

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS. Nº 214
Rubrica _____

2023

ALVARÁ DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL _____ CPF/CNPJ 32.353.158/0001-31 NÚMERO DE CONTROLE 111/2023

RAZÃO SOCIAL

J P L SANTOS LTDA

NOME FANTASIA
JPL EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R SENADOR CLODOMIR CARDOSO, 1580 - CANGALHEIRO
65.606-530, CAXIAS-MA

CNAE / ÁREA DE ATIVIDADE: 85.99-6-04 - TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL (DISPENSADA).

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA A FINALIDADE ACIMA DISCRIMINADA. O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma acima citada, inspecionou suas instalações físicas, cujas instalações se destinam ao funcionamento, **TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL(DISPENSADA)**, sob a responsabilidade técnica do (a) CR N.º e ao mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **ARTIGO 69, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 039, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.**

OBSERVAÇÃO:


Jose Alves Costa Junior
AUTORIDADE SANITÁRIA

EMITIDO: 24/03/2023
VALIDADE: 24/03/2024



CERTIFICADO

1020230075724810



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2023

FLS. Nº 715

Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307620235	32.353.158/0001-31	7572023440554	04/01/2019

RAZÃO SOCIAL

J P L SANTOS LTDA

NOME FANTASIA

JPL EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R SENADOR CLODOMIR CARDOSO Nº 1580 , CANGALHEIRO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000028285

ÁREA

50m²

CNAE Principal e Secundários

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Licenças

- VIGILANCIA SANITARIA
- CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 24/03/2023

DATA FIM: 20/03/2023

DATA INÍCIO: 24/03/2024

DATA FIM: 20/03/2024

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Alvará emitido nos termos do art. 96, da Lei nº 2.310/2016 (Código de Posturas).

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 27/03/2023

VALIDADE: 27/03/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1005402F92D587D61BE31E61CD69ACE2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL NUNES DOS REIS
REGISTRO.....	: MA-011375/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.803.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/12/2023 as 23:14:05.

Válido até: 10/03/2024.

Código de Controle: 901452.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FLS. Nº 417
Rubrica _____**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001001
Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70
CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/07/2023
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 5706.6961.7275.7588



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

Ficha Cadastral

18/10/2023 11:32:16

DADOS GERAIS

CNPJ: 32.353.158/0001-31
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME J P L SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: JPL EMPREENDIMENTOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210290307620235
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2019-01-04 00:00:00.0

FLS. Nº 218
Rubrica _____

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SENADOR CLODOMIR CARDOSO
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 1586
COMPLEMENTO: -
CEP: 65606530
BAIRRO: CANGALHEIRO

CONTATO

TELEFONES:

9988099269

9988099269

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
475710000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
855030200	-	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
859960400	Principal	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
472290200	-	PEIXARIA
472290100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

821130000	-	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
477250000	-	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
802000100	-	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRÔNICO
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
475550200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
181300100	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
476360200	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
821130000	-	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
951180000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
464780100	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
475120200	-	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
181309900	-	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
471210000	-	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS
492300200	-	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
472450000	-	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
476360100	-	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
855030200	-	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
472290200	-	PEIXARIA
802000100	-	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRÔNICO
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
472290100	-	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
475390000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE
859960400	Principal	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
477250000	-	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
478140000	-	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
475710000	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS

FLS. Nº 219
Rubrica



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.353.158/0001-31 Inscrição Estadual: 12.632729-7

Razão Social: J P L SANTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SENADOR CLODOMIR CARDOSO

Número: 1586 Complemento: ANEXO A

Bairro: CANGALHEIRO

Município: CAXIAS UF: MA

CEP: 65606530 DDD: Telefone: 84529551

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4722902	PEIXARIA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099-4647801), 01/10/2010 - (1813001), (CNAE's): 25/06/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2023

Número da Consulta:

FLS. Nº 420

Rubrica

Nova Consulta Imprimir



FLS. Nº 423
Rubrica _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.353.158/0001-31 DUNS®: 92*****61
Razão Social: J P L SANTOS EIRELI
Nome Fantasia: JPL EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/06/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022
FGTS Validade: 01/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/01/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 07/09/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/07/2022 15:53

CPF: 033.258.613-85 Nome: JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

Ass: _____